

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 07 de maio de 2007

Inscrição ao Curso de Pós-Graduação em Educação Especial: Altas  
Habilidades/Superdotação – Especialização

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que no período de 09 a 29 de maio de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção para o Curso de Pós-Graduação em Educação Especial: Altas Habilidades/Superdotação (Código 076), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1. CLIENTELA: a clientela será composta por graduados nos Cursos de Licenciatura; Curso de Psicologia, Curso de Serviço Social e Curso de Terapia Ocupacional.

2. NÚMERO DE VAGAS: 40 (quarenta vagas);

3. DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Formulário de Inscrição on line fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://sucuri.cpd.ufsm.br/editais/pdf/edital738.pdf>, devidamente preenchido;

3.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso.

3.3. histórico escolar;

3.4. "Curriculum Vitae" documentado;

3.5. Ante-projeto de pesquisa, com no máximo 10 (dez) páginas, contendo: Título, introdução/justificativa, objetivo, revisão de literatura, problemas ou questões de pesquisa, encaminhamentos metodológicos, referenciais bibliográficos; observando a temática do Curso – "Altas Habilidades/Superdotação".

3.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://sucuri.cpd.ufsm.br/editais/pdf/edital1062.pdf>;

3.8 - a documentação solicitada neste edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionado em envelope tamanho 37X47, contendo as seguintes informações: I- Nome do Curso, II- Nome do candidato; III-Observações.

Caso o (a) candidato(a) tenha alguma deficiência deverá informar no item "observações" do envelope de inscrição. A responsabilidade pela documentação incompleta será exclusivamente do candidato, o que indeferirá a sua inscrição.

#### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. Etapa Eliminatória n. 01: de 04 a 15 de junho de 2007; constará de análise do Curriculum Vitae e Ante-Projeto de pesquisa com nota mínima de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete). A divulgação dos classificados na Etapa n.01 será dia 18 de junho de 2007, às 11 horas, no mural do PPGE e no site [www.ufsm.br/ppge](http://www.ufsm.br/ppge). Os candidatos não serão informados por telefone ou correios.

4.2. Etapa Eliminatória n. 02: Entrevista, no período de 25 a 29 de junho de 2007 (manhã e tarde). A nota mínima de aprovação, nesta etapa, deverá ser igual ou superior a sete (7,0). O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGE/CE e disponível na página [www.ufsm.br/ppge](http://www.ufsm.br/ppge). Os candidatos não serão informados por telefone ou correios.

4.3. Os critérios de pontuação utilizados em cada etapa serão afixados no mural do PPGE. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

4.4. Os candidatos aprovados deverão obter média final mínima igual ou superior a sete (7,0), obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas três etapas de seleção.

4.5. A Comissão de seleção se reserva o direito de não preencher todas as vagas do edital.

4.6. Não caberão recursos em nenhuma etapa do Processo Seletivo.

5. Candidatos cegos, surdos e outras deficiências:

5.1. Os candidatos cegos, surdos, e outras deficiências deverão indicar sua condição no ato da inscrição, no envelope em item Observação.

5.2. Para estes candidatos os critérios de pontuação utilizados em cada etapa do Processo Seletivo serão diferenciados e estarão publicados no mural do PPGE.

5.3. A comissão de avaliação das etapas do processo seletivo dos candidatos enquadrados neste item será composta pelos professores da Linha de Pesquisa de Educação Especial, do Programa de Pós-Graduação em Educação.

5.4. Para os candidatos surdos será garantida a participação de intérprete de Libras.

5.5. Os demais candidatos enquadrados neste item poderão indicar os recursos necessários para realização do Processo Seletivo no ato da inscrição, caso seja necessário.

6. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: dia 04 de julho de 2007, à tarde, na página do Centro de Educação [www.ufsm.br/ce](http://www.ufsm.br/ce), na página da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), no mural do PPGE e disponível no DERCA. O resultado de nenhuma das etapas da seleção será divulgado por telefone ou correios.

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, pela imprensa e pelo site da UFSM, [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8. MATRÍCULA: no dia 10 de agosto de 2007, às 18h30min, na sala 3272, prédio 16, do Centro de Educação, Campus,

9. INÍCIO DAS AULAS: dia 10 de agosto de 2007, após a realização da matrícula e no mesmo local ou seja sala 3272, prédio 16/CE.

10. CARACTERÍSTICAS DO CURSO:

10.1. Curso eventual, gratuito, realizado em Santa Maria/RS às sextas – feira, no horário das 18h30min às 23 horas. e aos sábados, das 08 às 12 horas, e das 13h30min às 18h30min.

10.2. CARGA HORÁRIA: 390 horas-aula, com duração de 14 (quatorze) meses.

10.3. O trabalho de final de Curso será a elaboração de um artigo científico.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação dos aprovados para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso, sala 3243 A do prédio do CENTRO DE EDUCAÇÃO. Após este período os documentos serão eliminados.

12. LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, prédio da Reitoria, sala 345, da Universidade Federal de Santa Maria, CEP 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

HélioLeões Hey  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor